RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 067/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, para o exercício de 2027, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 067/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, para o exercício de 2027, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Em análise à proposição e seus anexos I – Demonstrativo da Estimativa das Receitas, II – Demonstrativo dos Programas por Macroobjetivos, III – Demonstrativo dos Programas de Governo, IV – Demonstrativo das Ações por Órgão e V – Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção, verificamos que a matéria atende ao disposto no inciso I e §1º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso I do artigo 136 da Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa e ao instrumento próprio para revisão do Plano Plurianual, encontra-se articulada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2027, observa o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, notadamente quanto à compatibilidade entre planejamento e orçamento, preserva a vigência do Plano Plurianual 2026-2029 conforme previsto em seu artigo 5º, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2027, tratando-se de atualização

da programação governamental para 2027 com adequação às prioridades da Administração, às necessidades do Município e às projeções orçamentárias e financeiras, com estrutura por entidades, órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas e ações compatível com a classificação orçamentária adotada e sem afronta às normas de direito financeiro.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 067/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, para o exercício de 2027, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 061/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro